



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.006/2017-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS CEMITÉRIOS DAS DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 07 (sete) dias do mês de Junho do ano de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: JOSÉ FERNANDES SOTERO - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e NARJARA ARAÚJO PEREIRA – Membro para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.006/2017-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS CEMITÉRIOS DAS DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Às 09:00 horas do dia supra mencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **BENEDITO ARAÚJO CARNEIRO - ME**, CNPJ: N.º 25.336.530/0001-36, representado pelo seu Proprietário o Sr. Benedito Araújo Pererira, CPF nº 010.729.473-74. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. O presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa: **BENEDITO ARAÚJO CARNEIRO - ME**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital a empresa foi declarada **HABILITADA**. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renuncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B". Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição do licitante presente. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global, a empresa: **BENEDITO ARAÚJO CARNEIRO - ME**, totalizando o valor Global de R\$ 21.670,99 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta Reais e Noventa e Nove Centavos). O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



propostas de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

Jose Fernandes Sotero
JOSÉ FERNANDES SOTERO

Presidente

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO
Membro

Narjara Araujo Pereira
NARJARA ARAÚJO PEREIRA
Membro

EMPRESA	ASSINATURA
BENEDITO ARAÚJO CARNEIRO - ME	<i>Benedito Araujo Carneiro</i>